PROGRAMA
DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

Competição de Saltos Regional

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Local: **EPAMAC** **Data**: **08/06/2025**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem**, aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 03/06/2025

Assinatura
Departamento Técnico

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

_____

PROGRAMA
DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN-R

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	X
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA (dd/mm/aa): 08/06/2025

LOCAL: CENTRO EQUESTRE EPAMAC

Contacto do local da Competição:

Morada: RUA DA IGREJA 78, APARTADO 90
4625-390 ROSÉM – MARCO DE CANAVESES – PORTUGAL

Telefone: (+351) 255 534 049

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: EPAMAC – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses

Morada: RUA DA IGREJA 78, APARTADO 90
4625-390 ROSÉM – MARCO DE CANAVESES – PORTUGAL

Telefone: (+351) 255 534 049

E-mail: alexandra.carneiro@epamac.com

Website: www.epamac.com

3. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Laura Dinis

Morada: RUA DA IGREJA 78, APARTADO 90
4625-390 ROSÉM – MARCO DE CANAVESES – PORTUGAL

Telefone: (+351) 255 534 049

E-mail: geral@epamac.com

Website www.epamac.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ricardo Guerreiro (FEP nº: 547)

Membro:

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Pedro Carvalho (FEP nº: 1721)

E-mail:

Adjuntos:

3. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Alexandra Carneiro (FEP nº: 6258)

E-mail:

Adjuntos:

4. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:

Bombeiros voluntário do Marco de Canaveses (à chamada)

5. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. João Miguel Pinto

Telefone: 963569918 a chamada

Observações: Informamos que os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

6. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual

7. INFORMÁTICA:

Assegurada

8. SECRETARIADO: (ART. 312)

EPAMAC

Correspondência: RUA DA IGREJA 78, APARTADO 90
4625-390 ROSÉM – MARCO DE CANAVESES – PORTUGAL

Telefone: (+351) 255 534 049
Tlm: (+351) 936 436 998
E-mail: alexandra.carneiro@epamac.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* X *"out door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 90 x 50 m (exterior)

Piso: Areia de sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20 m (outdoor)

Piso: Areia de Sílica

BOXES:

Dimensões: 3x3 m

Condições: (disponibilidade: entrada e saída 08/06/2025)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida.

Preço: 25,00€ com cama /competição
Ao valor das boxes acresce IVA à taxa legal em vigor.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do ultimo Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direcção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.
As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Inicio: Desde já Fecho sábado, 07/06/2025 às 17h00h

Valor das inscrições por prova:

Prova de cruzes	5 €
Prova de 0,50 m	10 €
Prova de 0,80 m	10 €
Prova de 0,90 m	15 €
Prova de 1,00 m	15 €
Prova de 1,10 m	20 €

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	200
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Prémios:

Por prova:

Prova de cruzes	Roseta até ao 5º classificado
Prova de 0,50 m	Roseta até ao 5º classificado
Prova de 0,80 m	Roseta até ao 5º classificado
Prova de 0,90 m	Roseta até ao 5º classificado
Prova de 1,00 m	Roseta até ao 5º classificado
Prova de 1,10 m	Roseta até ao 5º classificado

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 primeiros classificados devem apresentar-se em pista e alinhar no local que lhes for indicado.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como outros objetos (incluindo roubos, objetos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).
Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Diretor de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

As reclamações terão que ser apresentadas por escrito, acompanhadas pelo respetivo cheque de caução, o qual será devolvido caso seja dado parecer favorável à reclamação.

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade – cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia
Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma
Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

Domingo do, 8 de junho de 2025

Prova de 0,90 m

Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	0,90 m
Velocidade:	350 m/min

Prova de 1,00 m

Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,00 m
Velocidade:	350 m/min

Prova de 1,10 m

Tipo:	Tabela A ao Cronómetro com Barrage ao Cronómetro
Artigo:	238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox:	1,10 m
Velocidade:	350 m/min

PROGRAMA
DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

Prova de cruzes

Tipo:	Tabela A ao cronometro
Artigo:	Capítulo XI, do RNSO da FEP
Altura:	0,30 m
Velocidade:	350 m/min

Prova de 0,50 m

Tipo:	Tabela A ao cronometro
Artigo:	Capítulo XI, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	0,50 m
Velocidade:	325 m/min

Prova de 0,80 m

Tipo:	Tabela A ao cronometro
Artigo:	Capítulo XI, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	0,80 m
Velocidade:	325 m/min